CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00059/72

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 17/04/1972
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Oficializa a denominação da Rua Jessé Freire, no bairro da Potilândia.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que esta aprovou e eu PROMULGO, na conformidade do parágrafo 4º, combinado com o parágrafo 2º, do art. 26, da Lei 3.846, de 07 de agosto de 1970 (Lei Organização dos Municípios), a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficilizada a denominação da Rua Jessé Freire, no Conjunto Residencial do SESC, no bairro da Potilândia.

Art. 2º -A Rua ora oficializada situa-se à direita das Quadras A, G e H e à esquerda das Quadras F e I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 17 de abril de 1972.

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

Publicado no diário oficial em 16/05/1972.